

**Livro N.º 38****ACTA N.º 4/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

No dia dezassete de Fevereiro de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

A Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Presidente.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos.

**60/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 3/2011, da reunião ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve, foi assinada pelos membros presentes.

“Voto contra a acta n.º 3/2011 por esta não reflectir na integra a discussão do assunto relativo à mobilidade interna, nomeadamente a minha intervenção, que transcrevo:

1. No período antes da ordem do dia foi por mim proposto a introdução de um ponto para discussão do assunto, que foi aceite. Logo esta discussão teve lugar aí e não no período antes da ordem do dia;
2. Foi por mim referido, além do que está transcrito na acta, que não aceitava o facto de se usar uma interpretação abusiva da Lei, uma vez

que foi utilizada a "mobilidade interna" para se "promoverem funcionários". Pois verifica-se que fisicamente estes irão desempenhar rigorosamente as mesmas funções que até aqui desempenhavam. Duvido por isto, da legalidade da medida;\_\_\_\_\_

3. Atendendo o ponto anterior, verifica-se uma falta de solidariedade para com o País, no quadro de austeridade actual;\_\_\_\_\_
4. Disse também, que não sou contra a "valorização" dos funcionários que o mereçam, antes pelo contrário. Mas para isso há os mecanismos próprios para se poder proceder a essa "valorização";\_\_\_\_\_
5. Quanto às razões que o Sr. Presidente diz terem levado ao despacho desta medida, disse não concordar, pelo facto de por esta forma, motivando uns funcionários, desmotiva outros. Relativamente ao quadro legal o permitir, não é essa a minha opinião pelas razões já apontadas, ou seja, não vai haver alteração nas funções físicas dos funcionários, logo não há mobilidade. Embora a proposta fosse dos serviços, a responsabilidade política do despacho é do Presidente da Câmara. Ainda quanto a "precariedade" da medida, um ano, desafio todos a estarmos atentos, e decorrido esse período verificarmos a evolução que esta terá.\_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**61/CM/2011** – N.º 101/2009, de Emídio Ferreira dos Santos Gomes, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 58/2011/DOPSU.\_\_\_\_\_

**62/CM/2011** – N.º 72/2010, de António Ricardo Sequeira Almeida, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém destinado a arrumos agrícolas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 44/2011/DOPSU.\_\_\_\_\_

**63/CM/2011** – N.º 105/2010, de José Maria Magalhães Tavares – Sociedade Unipessoal, Lda., na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 45/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**64/CM/2011** – N.º 110/2010, de Arménio Fernando da Ponte Silva, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para conservação e beneficiação de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 50/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**65/CM/2011** – N.º 112/2010, de Liliana Vanessa das Neves Rebelo, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para adaptação de um espaço a ourivesaria.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 51/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**66/CM/2011** – N.º 4/2011, de Sandra da Piedade Abade Penela Pinto, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 62/2010.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 52/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**67/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de Manuel dos Santos Matos e Alda dos Santos Matos Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à divisão do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1296, sito no lugar de “Travanca”, freguesia de Vale de Figueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 56/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**68/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de Manuel dos Santos Matos e Alda dos Santos Matos Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à divisão do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1817, sito no lugar de “Ninho de Águia”, freguesia de Vale de Figueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 57/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

**69/CM/2011 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-**

Presente um requerimento de José Carlos da Silva Sequeira solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu estabelecimento de café, sito na Praça 25 de Abril, freguesia de Soutelo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 47/2011/DOPUSU.

**70/CM/2011 – ANULAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO AÉREO COM TOLDO:-**

Presente um requerimento em nome de Joaquim Gomes Fernandes solicitando o cancelamento da ocupação de espaço aéreo com toldo no seu estabelecimento de café, sito na Rua Fundo do Povo, freguesia de Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 55/2011/DOPUSU.

**71/CM/2011 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-**

Presente um requerimento do Centro Social e Paroquial de Trevões, com sede na freguesia de Trevões, titular do processo de obras n.º 6/2010, solicitando isenção de taxas respeitantes ao licenciamento da obra de reconstrução de um imóvel destinado a espaço polivalente.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 59/2011/DOPUSU.

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**72/CM/2011** – N.º 8/2009, de Celso Ferreira da Silva, na freguesia de S. João da Pesqueira. Após ter sido submetido a discussão pública, foi presente o pedido de informação prévia para operação de loteamento urbano com obras de urbanização, no lugar de Pojares de Cima, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 40/2011/DOPUSU.

**E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**73/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 4/2011, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 15.077,75, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 32/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira salientou o baixo valor acumulado da obra comparativamente ao cronograma financeiro, o que indicará algum atraso na sua execução, alertando para as eventuais consequências daí decorrentes. \_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-** \_\_\_\_\_

#### **LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-** \_\_\_\_\_

#### **74/CM/2011 – PEDIDO DE REVERSÃO DE LOTE E RESTITUIÇÃO DE 75% DO VALOR DA COMPRA:-** \_\_\_\_\_

Presente um requerimento de Igor Manuel Reis Costa solicitando que a Câmara Municipal aceite a reversão do lote n.º 3 do loteamento da Carreira, na freguesia de S. João da Pesqueira, e lhe seja restituído o montante de 75% da valor da compra. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir. \_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-** \_\_\_\_\_

#### **“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-** \_\_\_\_\_

#### **75/CM/2011 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-** \_\_\_\_\_

Presente o relatório, respeitante à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Luís Miguel Dias Moutinho, residente na Rua do Postigo, n.º 4, freguesia de S. João da Pesqueira, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-** \_\_\_\_\_

**76/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**77/CM/2011 – N.º 6/2011**, de Lina Maria Custóias dos Santos, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 128/2003.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 63/2011/DOPSU.

**G – PATRIMÓNIO****G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-****78/CM/2011 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Manuel Romão Magalhães da Fonseca, ocupante do estabelecimento de “Peixaria”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 59,73.

**H – POLÍCIA****H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-****79/CM/2011 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:-**

Presente a proposta de alteração da Tabela de Taxas, acompanhada da respectiva fundamentação económico-financeira, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao

presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto, publicitado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através do edital camarário n.º 51/2010, de 15 de Outubro.\_\_\_\_\_

Na sequência da deliberação 368/CM/2010, tomada na reunião de 14 de Outubro de 2010, e após apreciação pública do projecto de alteração da Tabela de Taxas e respectiva fundamentação económico-financeira, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,